

REGULAMENTO

MARATONA BEHIND THE CODE 2020 – ED. AM. LATINA

Para participar da MARATONA BEHIND THE CODE 2020 – ED. AM. LATINA (doravante denominada "Maratona" ou "Competição") é necessário enviar e aceitar todos os termos e condições deste regulamento (o "Regulamento")

Portanto, os participantes, pelo ato de sua inscrição, aderem integralmente a todas as suas disposições e declaram que leram, entenderam e aceitaram todos os termos deste Regulamento.

1. PROMOÇÃO DE EMPRESAS

1.1 NOME DO NEGÓCIO: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA ("IBM")

CNPJ: 33.372.251 / 0126-77

ENDEREÇO: Rua Tutóia, 1157, Paraíso, CEP: 04007-900, São Paulo – SP

1.2 NOME DO NEGÓCIO: IT MÍDIA EVENTOS LTDA ("IT" MIDIA)

CNPJ / MF sob nº 28.095.979 / 0001-48

Endereço na Av. Chedid Jafet, 222 - Torre B, 1º andar, São Paulo, São Paulo

1.3 As empresas mencionadas acima são chamadas de "Promotoras".

1.4 Os Promotores formam o Comitê Organizador.

2. NOME DA COMPETIÇÃO

2.1 MARATONA BEHIND THE CODE 2020 – ED. AM. LATINA

3. MANEIRA PROMOCIONAL DE USO

3.1 A competição terá cobertura nos seguintes 9 países: Argentina (exceto a província de Mendoza), Chile, Equador, México, Peru, Uruguai, Venezuela, Colombia (denominados "outros países") e no Brasil.

As pessoas com mais de 18 anos de idade residentes nos países mencionados acima que se registram (cumprindo os requisitos de domicílio / residência e idade de maioria do México) podem participar, cumprir os outros termos e condições deste Regulamento (os "Participantes"). Pessoas que não residem nos países mencionados acima não podem ser aceitas como registradas. Se o Comitê Organizador identificar essa situação a qualquer momento, o Participante poderá ser desqualificado a critério do Comitê Organizador ou seu voo e prêmios poderão ser cancelados, levando em consideração o país informado para provar sua residência no momento do registro.

3.2 Nenhuma obrigação de comprar para participar ou ganhar. A execução das atividades será realizada exclusivamente on-line, uma vez que as provas vão acontecer no mês de agosto e serão necessários conhecimentos de tecnologias como AI, Cloud, IoT, e Kubernetes.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DA COMPETIÇÃO

4.1 A competição terá início em 15 de agosto de 2020 e terminará em novembro do mesmo ano, mês em que o Desafio Final ocorrerá, etapa que definirá os 5 vencedores entre os 100 melhores finalistas.

A data final pode ser alterada a critério exclusivo do Comitê Organizador, observadas as disposições do ponto 14.10.

5. OBJETIVO

5.1 MARATONA BEHIND THE CODE 2020 – ED. AM. LATINA visa promover o ecossistema de desenvolvedores através do treinamento e capacitação em tecnologias líderes de mercado, através do desenvolvimento de códigos na nuvem.

5.2 Os desafios tecnológicos devem ser desenvolvidos com base nos temas propostos pelos Promotores e usando tecnologias como AI, Cloud, IoT, e Kubernetes.

6. DATAS E LOCAL

6.1 O período de inscrição ocorrerá de 7 de julho de 2020 a 7 de setembro de 2020.

6.2 A MARATONA BEHIND THE CODE 2020 – ED. AM. LATINA ocorrerá de acordo com o cronograma contido no site ibm.biz/maratona.

7. INSCRIÇÃO

7.1 Indivíduos que atendem aos requisitos de maioridade (acima de 18 anos) e residência nos países indicados neste Regulamento podem se inscrever na MARATONA BEHIND THE CODE 2020 – ED. AM. LATINA. O registro está condicionado à aceitação total do "Termos de Acesso aos Sistemas IBM", encontrados no site IBM Cloud - [http://www-03.ibm.com/software/sla/sladb.nsf/pdf/6605-19/\\$file/i126-6605-19_10-2019_pt_BR.pdf](http://www-03.ibm.com/software/sla/sladb.nsf/pdf/6605-19/$file/i126-6605-19_10-2019_pt_BR.pdf)

Qualquer acesso aos sistemas IBM nas atividades desta competição implica a aceitação dos Termos de Acesso acima mencionados aos Sistemas IBM.

7.2 Somente 01 (um) registro é permitido por pessoa (ou documento). A participação é individual.

7.3 As inscrições serão realizadas de 07 de julho de 2020 a 07 setembro de 2020, até às 23h59 – horário de Brasília-DF, Brasil, preenchendo todos os campos obrigatórios no formulário de inscrição eletrônica, disponível no link “Inscrever-se” “no site ibm.biz/maratona.

7.4 O preenchimento correto do formulário de registro eletrônico e o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Regulamento são essenciais para permitir a participação. Os Promotores podem exigir a prova dos dados fornecidos a qualquer momento, se as informações solicitadas não forem fornecidas ou identificarem que elas não atendem às diretrizes, a consequência é uma penalidade de desqualificação imediata na MARATONA BEHIND THE CODE 2020 – ED. AM. LATINA.

7.5 Todos os códigos devem ser desenvolvidos com uma ou mais tecnologias em nuvem.

8. PARTICIPAÇÃO

8.1 A participação na MARATONA BEHIND THE CODE 2020 – ED. AM. LATINA.

É individual, voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.

8.2 Todo e qualquer participante pode ser desqualificado se:

a. seu registro está incompleto ou contém dados falsos, ou quando é impossível localizá-lo;

b. não usa nenhuma tecnologia em nuvem no código enviado;

- c. não atende aos requisitos necessários (7.1) para cada desafio que será publicado no site, onde eles devem acessar para apresentar a solução;
- d. transmite ou envia arquivos com qualquer tipo de vírus, malware, conteúdo invasivo ou destrutivo ou que cause danos temporários ou permanentes à equipe da equipe organizadora que receberá os projetos para análise ou a outros participantes do concurso;
- e. viole estes regulamentos ou use meios fraudulentos para contornar a competição de qualquer maneira.

8.3 Os funcionários e parentes diretos dos Promotores não serão elegíveis para os prêmios mencionados neste documento.

9. DESAFIO DA PROGRAMAÇÃO

9.1 O calendário da MARATONA BEHIND THE CODE 2020 – ED. AM. LATINA compreende 4 semanas de etapas virtuais com 8 desafios que serão apresentados no idioma oficial do português e 8 em espanhol (o “Challenge / s”) e 1 único desafio final online (o “Desafio Final”). Os desafios serão lançados semanalmente no site da Maratona: ibm.biz/maratona.

Os participantes devem se inscrever respeitando o idioma oficial do país de residência. As submissões, uma vez enviadas pelo Participante, devem respeitar as diretrizes que serão publicadas no dia de início de cada Desafio. Os participantes inscritos podem realizar os 8 desafios até o dia 18 de setembro de 2020 às 23h59, horário da Brasília-DF, Brasil. Se as submissões foram enviadas respeitando as datas finais abaixo, haverá recebimento de um pequeno bônus (detalhado no item 9.2).

Desafio # 1 - data de início: 15/08/2020 / Data final para recebimento do bônus: 21/08/2020

Desafio # 2 - data de início: 16/08/2020 / Data final para recebimento do bônus: 21/08/2020

Desafio # 3 - data de início: 22/08/2020 Data final para recebimento do bônus: 28/08/2020

Desafio # 4 - data de início: 23/08/2020 / Data final para recebimento do bônus: 28/08/2020

Desafio # 5 - data de início: 29/08/2020 / Data final para recebimento do bônus: 04/09/2020

Desafio # 6 - data de início: 30/08/2020 / Data final para recebimento do bônus: 04/09/2020

Desafio # 7 - data de início: 05/09/2020 / Data final para recebimento do bônus: 11/09/2020

Desafio # 8: data de início: 12/09/2020 / Data final para recebimento do bônus: 18/09/2020

Na quarta semana de Setembro, a classificação geral de todos os participantes será publicada e os 100 melhores serão elegíveis para o Desafio Final (os "Finalistas"). Os finalistas serão compostos por: 50 participantes do Brasil e 50 participantes do restante dos países da América Latina já descritos.

9.2 As submissões dos desafios podem ser enviadas a qualquer momento durante a MARATONA BEHIND THE CODE 2020 – ED. AM. LATINA respeitando a data final de 18/09/2020 – 23h59, horário de Brasília-DF-Brasil.

Os desafios submetidos até as “**Data final para recebimento do bônus**” descritas acima, receberão como bonificação 10% de pontos em cima do seu resultado.

9.3 Serão elegíveis aos prêmios oferecidos pelos patrocinadores somente àqueles que submeterem todos os 8 desafios até o dia 18/09/2020 – 23h59, horário de Brasília-DF-Brasil.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 Para a Classificação Geral, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

a) Participação: Submeta as 8 soluções até 18/09/2020 – 23h59, horário de Brasília-DF-Brasil.

b) Assertividade / qualidade do código: um robô desenvolvido pela equipe técnica dos Promotores revisará e validará a solução apresentada pelo Participante em cada Desafio; e

c) Tempo de submissão: Será usado somente como critério de desempate.

10.1.2 Através deste processo de avaliação, o Comitê Organizador classificará os Participantes por Desafio. Além disso, haverá uma pontuação cumulativa que definirá a Classificação Geral do Participante na Competição, que será publicada no site da Maratona no idioma que se aplica aos participantes.

10.1.3 O Desafio Final contará com a participação dos 50 Participantes com melhor classificação do Brasil e dos 50 Participantes com melhor classificação do restante dos países da América Latina; Os critérios de avaliação serão desenvolver a tarefa proposta no menor tempo possível e com maior assertividade.

10.2 O código apresentado para cada desafio deve ser desenvolvido usando tecnologias em nuvem.

11. PRÊMIOS

11.1 Na quarta semana de setembro de 2020, os 100 primeiros participantes com a melhor pontuação na Classificação Geral serão anunciados no site da Maratona e serão elegíveis para participar do Desafio Final, que será realizado on-line, em data informada pelo Comitê Organizador.

Os finalistas serão os 100 primeiros participantes (sendo os 50 melhores participantes do Brasil e os 50 melhores participantes de outros países) e ganharão uma viagem com despesas pagas a uma praia mexicana.

Nesse caso, as despesas de passagem aérea do Participante serão do aeroporto comercial mais próximo ao endereço residencial relatado e estão sujeitas à disponibilidade de voo pago pela IBM. Além disso, a IT MIDIA pagará pela acomodação em um resort com tudo incluído no México, bem como pelo transporte (aeroporto - hotel - aeroporto). As despesas de viagem para o aeroporto mais próximo e os custos de processamento de vistos, se necessário, devem ser suportados pelos Finalistas. Se, por qualquer motivo, incluindo, entre outras, as restrições de mobilidade do país de origem ou destino, ou falta de documentos de viagem ou visto, um Finalista não puder comparecer, essa ausência resultará na desqualificação do Participante, sendo o

próximo participante com a melhor pontuação no ranking da sua região elegível para fazer parte dos 100 finalistas; caso os problemas de elegibilidade não possam ser resolvidos dentro do prazo estabelecido pelo Comitê.

11.2 Durante o Desafio Final e após completá-los, os 5 vencedores serão anunciados. Os vencedores ganharão uma viagem a Tel-Aviv / Israel como o prêmio final que inclui: a) uma imersão na aceleradora de startups, IBM Alpha Zone, em Tel Aviv, Israel, b) viagens aéreas para os vencedores na classe econômica do aeroporto comercial mais próximo de Tel Aviv em Israel, na companhia aérea determinada pelos Promotores, c) estadia em hotel e c) seguro saúde durante a viagem, que ocorrerá em data a ser informada pelo Comitê Organizador.

Os prêmios são limitados aos detalhes acima mencionados e, portanto, não incluem outros bens, benefícios, cobertura ou despesas. Consequentemente, quaisquer despesas adicionais incorridas pelos Vencedores para acessar, usar ou dispor dos Prêmios serão suportadas por sua conta exclusiva. Outras despesas de viagem e custos de processamento de vistos, se necessário, devem ser assumidos pelo Participante. Será de responsabilidade do Participante ter a documentação de viagem e o visto correspondente, se necessário, e cumprir a legislação local o tempo todo durante a viagem.

11.3 Os prêmios descritos neste Regulamento são pessoais e intransferíveis e, em hipótese alguma, serão prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 - Parágrafo 5 do Decreto 70951/72 da legislação brasileira. Salvo disposição em contrário da lei, no caso de pagamento de impostos devidos e a pagar com base no valor dos prêmios, encargos e / ou sobretaxas, estes serão de responsabilidade exclusiva do Vencedor.

12. COMUNICAÇÃO

12.1 Durante a MARATONA BEHIND THE CODE 2020 – ED. AM. LATINA, o Comitê Organizador se comunicará com os Participantes registrados por meio eletrônico: e-mail e site.

12.2 Os participantes inscritos são responsáveis por monitorar o cronograma da competição, lançando os desafios, os resultados e eventuais alterações no evento.

12.3 O Comitê Organizador solicita a desativação do anti-spam que pode bloquear as comunicações sobre a Maratona.

13. PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1 Os direitos dos códigos desenvolvidos e apresentados por cada Participante permanecerão com seus desenvolvedores, concedendo aos Promotores e ao Comitê Organizador a autorização especificada na seção 14.2.

13.2 Os Participantes comprometem-se a desenvolver conteúdo original e a não violar os direitos de propriedade intelectual de terceiros, assumindo total responsabilidade por todo o material que criarem e enviar para sua avaliação, mantendo o Comitê Organizador e os Promotores inofensivos o tempo todo em relação a qualquer reclamação que possa ser apresentada a esse respeito.

13.3 Os Participantes declaram que não representam nenhuma empresa; estão participando como indivíduos / pessoas físicas.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 As datas do período de inscrição, a divulgação dos Participantes e qualquer uma

das etapas e Desafios podem ser estendidas, a critério do Comitê Organizador. Nesse caso, as alterações feitas serão publicadas no site da Maratona.

14.2 Ao se inscrever na MARATONA BEHIND THE CODE 2020 – ED. AM. LATINA, os Participantes reconhecem e aceitam que concordam com todo o conteúdo deste Regulamento, autorizando os Promotores a usar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, através de jornais, revistas, televisão, filmes, rádio e Internet, ou qualquer outro.

14.3 Ao se inscrever, os Participantes também autorizam o uso, pelo Comitê Organizador, de todos os dados fornecidos no momento da inscrição, para identificação do Participante, contato durante a Maratona, entrega de prêmios, divulgação dos resultados da Maratona e para divulgação a todos os patrocinadores da Maratona.

14.4 Os dados e informações coletados serão armazenados em um ambiente seguro, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, de acordo com a legislação vigente. É de extrema importância para os Promotores, a segurança de todas as informações pessoais inseridas pelos visitantes no site dos Promotores. Todas as informações enviadas em relação a esta maratona serão tratadas de acordo com a Política de Privacidade dos Promotores sobre Dados na Internet. Para obter mais informações sobre a política de privacidade dos Promotores, acesse <https://www.ibm.com/privacy/br/pt>

14.5 Os Promotores não são responsáveis por problemas, falhas ou operação técnica do Participante, de qualquer tipo, nas redes, servidores ou fornecedores dos computadores, equipamentos de informática, telefones celulares, tablets, hardware ou software do Participante, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha nas operações ou transmissões nos sistemas dos participantes para o correto processamento das soluções desenvolvidas nas plataformas IBM, que incluem, entre outros, a transmissão imprecisa de registros, devido a problemas técnicos, congestionamento da Internet, vírus, falhas de programação (erros) ou violação por terceiros (hackers).

14.6 Os Participantes são responsáveis pela originalidade de todo o conteúdo produzido por eles no âmbito desta Maratona, respondendo total e exclusivamente por qualquer dano ou reclamação de terceiros, excluindo e indenizando os Promotores e o Comitê Organizador, em caso de reclamações. judicial ou extrajudicial, sob qualquer acusação, relacionada à violação dos direitos de propriedade intelectual, industrial, patentes, imagem, voz e nome.

14.7 Os Promotores não se responsabilizam pelo uso de bancos de dados públicos e / ou privados pelos Participantes do evento e / ou pela perda de dados, mesmo durante o uso eventual dos sistemas ou ferramentas do Promotor.

14.8 A suspeita de conduta antiética e o descumprimento deste Regulamento, serão analisados e julgados pelo Comitê Organizador, podendo também levar à desqualificação do Participante.

14.9 Códigos copiados completamente de outras fontes e / ou concursos não serão aceitos. A identificação de uma cópia total será punida com a desqualificação do respectivo Participante, e o uso parcial de outras fontes para as quais o Participante tem autorização será permitido, desde que o progresso entre a criação e a apresentação seja demonstrado na MARATONA BEHIND THE CODE 2020 – ED. AM.

LATINA.

14.10 A MARATONA BEHIND THE CODE 2020 – ED. AM. LATINA tem o objetivo exclusivo de ser uma competição de habilidades, estimulando a difusão de questões tecnológicas no ecossistema de desenvolvedores, sem ter caráter comercial, sem estar condicionada, sob nenhuma circunstância, à sorte ou apontar para resultados financeiros, e não implica nenhum pagamento econômico de qualquer natureza pelos Participantes e vencedores registrados na final da competição (exceto aqueles que correspondem a assumir despesas pessoais durante qualquer viagem, se aplicável), além de não vincular participação na aquisição, uso e / ou compra de produtos ou serviços da entidade ou parceiros organizadores.

14.11 Os Promotores podem, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, se julgarem necessário, atualizar as regras ou diretrizes deste Regulamento, comunicando-o no site do evento.

14.12 A Competição poderá ser interrompida ou suspensa por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede da Internet, como servidores, entre outros, sem remuneração aos Participantes da MARATONA BEHIND THE CODE 2020 – ED. AM. LATINA ou qualquer terceiro. Os Promotores, nesses casos, farão os melhores esforços para continuar a competição assim que o problema for regularizado, no entanto, salvaguardando a possibilidade de um cancelamento definitivo, em caso de impossibilidade.

14.13 Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão julgados pelo Comitê Organizador.

14.14 As dúvidas e controvérsias que surgem das reclamações dos Participantes na MARATONA BEHIND THE CODE 2020 – ED. AM. LATINA devem ser dirigidas primeiro aos Promotores.

14.15 O Participante reconhece e aceita expressamente que os Promotores não são responsáveis por qualquer dano ou perda decorrente da participação nesta Competição ou da eventual aceitação do Prêmio. O Vencedor manterá os Promotores e suas empresas relacionadas, suas agências ou afiliadas inofensivos e seguros por qualquer dano, perda e / ou acidente que ocorra como resultado do uso do Prêmio.

14.16 Todos os conflitos e questões relacionadas à construção e interpretação deste Regulamento ou aos direitos e obrigações do Participante e dos Promotores serão governados e interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. O fórum central do Distrito de São Paulo, Capital, é o escolhido para solucionar qualquer problema relacionado ao Regulamento desta Competição.

14.17 Para participantes residentes da Argentina: Os participantes que enviarem suas inscrições da Argentina poderão exercer seus direitos de acesso, retificação e / ou exclusão de seus dados (Lei 25.326). O fornecimento dos dados pelos Participantes da MARATONA é voluntário e os Participantes serão responsáveis por todas as informações enviadas. A participação na MARATONA implica por parte dos Participantes o consentimento previsto nos artigos 5 e 11 da Lei 25.326. O proprietário dos dados pessoais tem o poder de exercer o direito de acesso gratuito a eles em intervalos não inferiores a seis meses, a menos que seja reconhecido um interesse legítimo para esse efeito, de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 3 Lei 25.326. Para exercer esse direito, o proprietário dos dados pessoais deve preencher o formulário disponível em <https://www.ibm.com/privacy/contact/ar-es/>. A AGÊNCIA DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA, é o Órgão de Controle da Lei 25.326, tem

autoridade para atender a reclamações e reclamações registradas em relação à violação dos nomes de proteção de dados pessoais encaminhados aos Participantes residentes em Argentina.

14.18 Para participantes residentes nos Estados Unidos Mexicanos, quaisquer questões relacionadas à interpretação e conformidade deste concurso serão resolvidas de acordo com a Legislação Mexicana, sobre a natureza do Concurso, o manuseio de Informações Pessoais Sensíveis e os regulamentos aplicáveis em propriedade intelectual, enviando assim que o registro for aceito na jurisdição dos tribunais da Cidade do México, independentemente da residência na República Mexicana.